



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 016/2021"

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 93.400,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 05 de Abril de 2021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2020, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), para transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil, quais sejam:

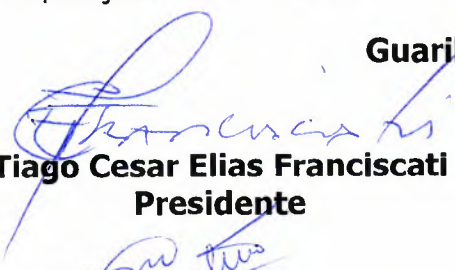
- I** - Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 28.600,00;
- II** - Associação Casa da Criança de Guariba, no valor de R\$ 4.800,00;
- III** - Centro Social Comunitário Cristo Rei, no valor de R\$ 30.000,00; e,
- IV** - Centro Social Comunitário Educacional São Mateus, no valor de R\$ 30.000,00.

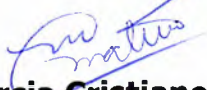
Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

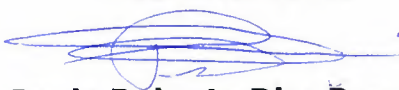
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 06 de Abril de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente


Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário


Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente


Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"